



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULO CONSERVADO APLDETRO30-2023

O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –

DETRO/RJ, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Transportes, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.940.984/0001-14, com sede situada na Rua Uruguaiana, nº118, do 6º ao 12º andar, através de seu Presidente Leonardo de Lima Matias, doravante simplesmente denominado DETRO na forma PORTARIA DETRO/PRES Nº 1537 DE 04 DE AGOSTO DE 2020, com fundamento no Art. 328 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, observando o disposto na Lei Estadual Rio de Janeiro nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devidamente autorizado pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, na forma do disposto no processo administrativo no SEI-100005/011995/2023, **AVISA** que através da Leiloeira Pública Oficial Elizabeth Christina Amorim de Almeida, matrícula JUCERJA nº 317, que no dia, hora e endereço eletrônico indicados neste edital, será realizada licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1. DATA E LOCAL

O leilão será realizado na modalidade on line e presencial;

1.1. A sessão do leilão será realizada no dia 12 de dezembro de 2023, às 10h00min, endereço: RUA URUGUAIANA, 118 - 8º ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO – RJ e no site: www.aplleiloes.com.br.

2. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão visa a arrematação dos lotes para o maior lance ofertado.

2.2. Os lotes de veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão e o IPVA do ano da realização do leilão, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN/RJ venha a exigir.

2.3. Na forma do Art. 328, § 14 do Código de Trânsito Brasileiro, ficam os interessados **que se identificada a existência de restrição policial ou judicial sobre o prontuário do veículo, a autoridade responsável pela restrição será notificada para a retirada do mesmo, sendo de responsabilidade do DETRO/RJ tão somente a expedição dos ofícios necessários para tanto. O prazo para a retirada da restrição é de responsabilidade do órgão judicial ou policial que inseriu a mesmo.**

2.4. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

2.4.1. Lote: número de lote de cada veículo;

2.4.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

- 2.4.3. Ano: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;
- 2.4.4. Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;
- 2.4.5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;
- 2.4.6. Pátio: Local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;
- 2.4.7. Motor: número do motor de cada veículo;
- 2.5. A descrição dos lotes estará disponível neste edital e no site www.aplleiloes.com.br

2.6. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram sem garantia e sem CRV, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação. Ficando sob responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência.

2.7. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Lei 9.503/1997. Em havendo saldo remanescente, o mesmo será restituído ao proprietário anterior, constante na base de registro do veículo, sendo notificado para a retirada, no prazo de 5 (cinco) anos, sob pena de perdimento dos valores, nos termos da lei.

2.8. O arrematante de veículo vendido, com direito à documentação, não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados, antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados, caso a arrematação seja cancelada ou anulada por quaisquer motivos.

2.9. Para os veículos com “Kit-Gás/GNV” instalado que não possuam em seu registro junto ao DETRAN como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante.

2.10. Para os veículos que possuem em seu registro “GNV (Gás Natural Veicular)”, é de responsabilidade do arrematante examinar se todos os componentes do denominado “Kit-Gás” estão realmente instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao Detran, não significando a existência de qualquer acessório instalado no veículo, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização.

2.11. Nos veículos não possuem chaves original ou reserva, todas as despesas para a confecção das chaves do veículo, e em alguns modelos e ano de fabricação com a codificação e/ou sistema de segurança original de fábrica ou instalado, correrão por conta do arrematante, não sendo aceitas reclamações quanto a tal questão.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados ocorrerá nos dias 08/12/2023 e 11/12/2023, no horário das 09h00min às 16h00min.

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.

3.1.2. No momento da visitação, será efetuada a identificação do interessado para fins de controle de acesso ao local.

3.2. A visitação poderá ser feita nos seguintes endereço:
Estrada Dos Bandeirantes, N° 28.137 – Vargem Grande - RJ.
Estrada Adhemar Bebiano, 4910 - Engenho da Rainha – RJ
Rua Ceará - sem número – Esquina (colado) ao lado do número 366 - Praça da Bandeira, Leopoldina – RJ

3.3. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal no site: www.aplleiloes.com.br. As fotos divulgadas serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente leilão, Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas e Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

4.2. Os interessados em participar do leilão on line deverão se cadastrar no sítio eletrônico do leiloeiro, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de venda previstas para o certame.

4.2.1. O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 48 horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, conforme indicado no item 1.2, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.

4.2.2. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma on line.

4.2.3. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no site: www.aplleiloes.com.br.

4.3. São impedidas de participar do leilão, as pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93, e:

4.3.1. Servidores ou prestadores de serviços do DETRO/RJ e parentes de servidores até o segundo grau.

4.3.2. O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho.

4.3.3. Funcionários da empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES e seus parentes até o segundo grau.

4.3.4. Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

4.4. Recomenda-se que os participantes do leilão sejam residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste estado para que possam submeter o veículo à vistorias técnicas ou apresentação de documentação eventualmente solicitadas pelo DETRAN-RJ, não se responsabilizando o DETRO/RJ e a empresa realizadora do certame por eventuais problemas relativas a exigências do DETRAN-RJ.

4.5. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) e cópia;

5.1.2. Documento de identidade com foto (original) e cópia;

5.1.3. Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou existência de procurador, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.1.4. Comprovante de endereço/residência;

5.1.5. Para pessoas jurídicas, ato constitutivo e ata de eleição da diretoria - se aplicável - e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.1.6. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame, em conformidade com o ato constitutivo da representada.

6. DOS LANCES

6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira eletrônica ou presencial:

- 6.1.1. Quanto aos lances proferidos de forma eletrônica:
- 6.1.1.1. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;
- 6.1.1.2. Durante a sessão on line também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;
- 6.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão on line, concorrerá com o lance registrado.
- 6.1.1.4. O usuário poderá realizar a oferta de lances programados, de tal forma que, se outro usuário cobrir o seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo usuário. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.
- 6.1.2. Quanto aos lances proferidos de forma presencial:
- 6.1.2.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.
- 6.1.3. A critério do leiloeiro, poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do leilão pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e, simultaneamente, on line, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data e horário indicados neste Edital.
- 7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.
- 7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei 8.666/1993.
- 7.7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro.
- 7.8. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, respeitando-se as limitações técnicas e normas previstas no presente instrumento.
- 7.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/1993.
- 7.10. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.
- 7.11. O leiloeiro declarará o maior valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.
- 7.12. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.
- 7.13. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.
- 7.14. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

8.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data definida no item 12.2, mediante agendamento prévio, sob pena de cancelamento do arremate.

8.2. Todos os custos com a retirada do veículo serão feitos por conta e risco do arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários, responsabilizando-se por quaisquer danos causados em razão ou durante a retirada do respectivo lote.

8.3. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes e todas as taxas, custas, tarifas, emolumentos necessários para regularização do veículo junto aos órgãos competentes correrão por conta do arrematante. (vistoria, taxas, seguro, etc.). Igualmente, caso seja necessário a emissão de Certificado de Segurança Veicular - CSV, o mesmo correrá por conta do arrematante.

8.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada dos respectivos lotes, estando o DETRO/RJ, isento de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.

8.5. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

8.6. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento e impostos do exercício em curso.

8.7. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.

8.8. Por ocasião da transferência do veículo junto ao DETRAN/RJ, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo órgão Executivo de Trânsito, sendo de sua responsabilidade o acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo.

8.9. As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravagem de chassi, serão de responsabilidade dos arrematantes, quando houver.

8.10. É VEDADA A CIRCULAÇÃO DO VEÍCULO ARREMATADO até a transferência de propriedade junto ao DETRAN correndo por conta do arrematante eventual despesa decorrente da apreensão do veículo após a data do leilão, além de multas, taxas e impostos.

8.11. O arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ no máximo até 30 dias da retirada do veículo do depósito para os lotes leiloados com emplacamento no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/2014.

8.12. A regularização e baixa de RESTRIÇÃO DE ROUBO/FURTO e ESTELIONATO, deverá ser realizada pelo arrematante na DRFA – Delegacia de Roubos e Furtos de Automóveis, com sede na Av. Dom Hélder Câmara, 2066 - Maria da Graça, Rio de Janeiro - RJ, 21050-455, ou no pátio onde for realizada a retirada do veículo, caso exista unidade da DRFA no local.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

9.1. Será fornecido ao arrematante a Nota de Venda e Auto de Arrematação expedidos pelo leiloeiro.

10. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO

10.1. A Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

11. DO PAGAMENTO

O pagamento deverá ocorrer integralmente, conforme orientações contidas no presente edital, sendo:

11.1.1. Para a compra na forma on line, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema da empresa responsável pela realização do leilão, o boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo.

11.1.2. Para a compra na forma presencial, o arrematante terá um dia útil para pagamento após a emissão do boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo..

11.2. Ao valor do arremate serão acrescidas a comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e taxa administrativa, conforme tabela abaixo e a taxa:

11.2.1. Leve A – R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais).

11.2.2. Leve B – R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

11.2.3. Leve C – R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).

11.2.4. Pesado - R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

11.3. Dos valores arrecadados, a empresa responsável pela organização do certame prestará contas à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, nos moldes previstos no Contrato nº 014/2021, PORTARIA DETRO/PRES Nº 1537 DE 04 DE AGOSTO DE 2020 e nos demais normativos previstos em lei.

12. DA RETIRADA

12.1. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: a) nota de venda em leilão e b) Auto de Arrematação, o edital do leilão, que encontra-se disponível para ser baixado no site: www.detro.rj.gov.br, ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito.

A retirada dos lotes arrematados ocorrerá nos dias 27 e 28 de dezembro, mediante prévio agendamento no site www.aplleiloes.com.br.

12.2. O arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do início do prazo estabelecido no item 12.2 para a retirada dos lotes.

12.3. O arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas no pátio onde se encontra o veículo, em especial no que se refere à utilização de veículo apropriado para a remoção, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor.

12.4. Ultrapassado o prazo do item 12.2, será cobrada a despesa de diária no valor estipulado no Tabela SUAR, limitada a 180 (cento e oitenta) dias, sendo que a partir do 60º (sexagésimo) dia, o veículo (lote) será considerado abandonado, podendo ser objeto de novo leilão.

12.5. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

12.6. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas as despesas são de responsabilidade do arrematante.

12.7. Em sendo o arrematante pessoa física, no ato da retirada deverá ser apresentado para cada lote arrematado original e cópia:

12.7.1. Documento de Identidade ;

12.7.2. Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

12.7.3. Comprovante de Residência;

12.7.4. Comprovante do pagamento do boleto emitido quando da arrematação do lote;

12.8. Em sendo o arrematante pessoa jurídica, no ato da retirada deverá ser apresentado para cada lote arrematado original e cópia:

12.8.1. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

12.8.2. Ato Constitutivo.

Comprovante do pagamento do boleto emitido quando da arrematação do lote;

12.9. Em todos os casos, em se tratando de procurador, deverá ser apresentado, além dos documentos acima, instrumento procuratório COM PODERES ESPECÍFICOS e contendo as informações do veículo (placa e chassi ou placa e renavam) e do leilão e número do lote arrematado, tendo a firma do procuratório reconhecida por autenticidade, anexadas de original e cópia do documento de identidade e CPF do procurador.

13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

13.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

13.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666, de 1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, configurará a desistência do arrematante, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber.

13.4. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos com intuito frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666, de 1993.

13.5. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 1993, que trata dos Crimes e das Penas.

14. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

14.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 7 (sete) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

14.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, na Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, localizada no endereço do DETRO/RJ, endereço Rua Uruguaiana, 118 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20050-092, contendo no envelope: À Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO - Processo SEI-100005/011995/2023.

14.3. Caberá à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões decidir sobre a impugnação no prazo de até quarenta e oito horas.

14.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço leiloes@detro.rj.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

14.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

14.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestados por escrito, protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, localizada no endereço do DETRO/RJ, endereço Rua Uruguaiana, 118 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20050-092, contendo no envelope: À Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO - Processo SEI-100005/011995/2023, no horário de 10h00min às 12h00min e de 14h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

14.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

15. DO FORO

15.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328, §6º da Lei 9.503/97.

16.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação dos débitos, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

16.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

ANEXO I

LOTE	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	COR	ANO	COMBUSTIVEL	ESTADO GERAL	DEPOSITO	AVALIACAO
1	0		951BXKB8AB012857	TRAXX	JL50 Q2	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 183,66
2	0		95RHXBBB9CM002210	HAOBAO	HB50Q	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 179,20
4	532995236	LTB4885/RJ	95VFU6K8CDM000756	DAFRA	ZIG PLUS	VERMELHA	2012/2013	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 315,09
5	0		LTEXCBLB5D1000803	I	CHARMING BRAVAX BX50CC	VERMELHA	2013/2013	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 492,82
6	1114662434	LSY6743/RJ	LLJXCBLA7FG802097	I	CHARMING BULL KRC50	VERMELHA	2014/2015	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 325,68
7	1058266486	LSC7428/RJ	LXYXCBL0XF0245361	I	SHINERAY XY50Q PHOENIX	BRANCA	2014/2015	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 299,78
8	920439217	LOZ8288/RJ	94J2XMJD66M000086	SUNDOWN	HUNTER 90	VERMELHA	2006/2006	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 116,73
9	833884158	LSR0G35/RJ	9C2HA07004R032970	HONDA	C100 BIZ	PRETA	2004/2004	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 987,21
10	757489427	KNH5A70/RJ	9C2JC30201R020551	HONDA	CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2000/2001	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 537,16
11	772310173	LNR6790/RJ	9C2JC30202R006013	HONDA	CG 125 TITAN ES	AZUL	2001/2002	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 314,65
12	783449666	LOA7957/RJ	9C2JC30202R133030	HONDA	CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2002/2002	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 314,65
14	823976866	LRL0278/RJ	9C6KE044040043741	YAMAHA	YBR 125K	PRATA	2003/2004	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 319,03
16	905047702	LKA6B87/RJ	9C2JA04206R886357	HONDA	BIZ 125 ES	PRETA	2006/2006	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 590,54
17	896613801	LTV1270/RJ	9C2JC30706R962582	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2006/2006	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 261,75
18	903683555	KZX9356/RJ	9C2JC30706R956855	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2006/2006	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 261,75
19	905877810	LQH1736/RJ	9C2JC30707R033423	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2006/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 469,79
20	886180090	LVB6G22/RJ	9CDNF41LJ7M028814	JTA	SUZUKI EN125 YES	AZUL	2006/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 429,36

21	919454194	KXK0773/RJ	9C6KE091070029520	YAMAHA	YBR 125E	PRETA	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 444,85
24	119333740	KNT9344/RJ	9C2JC30708R747688	HONDA	CG 125 FAN	CINZA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 481,86
26	157746712	EJM5867/RJ	9CDNF41LJ8M223519	JTA	SUZUKI EN125 YES	PRATA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 450,01
27	230238114	KYF5852/RJ	9C6KE1210A0041639	YAMAHA	FACTOR YBR125 E	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 527,19
28	251689808	HNJ0772/MG	9C6KE1220A0140561	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 519,23
29	347150900	KZF6961/RJ	9C2JC4820BR084030	HONDA	BIZ 125 ES	PRETA	2011/2011	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 848,61
30	531812715	KPI6728/RJ	9C6KE1500C0070540	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	ROXA	2012/2012	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.134,16
31	0		95VBT4F5CDM000389	DAFRA	SMART 125 EFI	CINZA	2012/2013	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 498,23
32	627508359	KWG6486/RJ	9C6KE1940E0022794	YAMAHA	YBR125 FACTOR ED	BRANCA	2013/2014	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 666,14
33	1028777075	LM7C58/RJ	9C6KE1950F0039773	YAMAHA	YBR125 FACTOR K1	BRANCA	2014/2015	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.139,04
34	0		9C6RG3160N0026721	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED	BRANCA	2021/2022	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.125,62
35	0		9C2JF8500NR009884	HONDA	ELITE 125	CINZA	2022/2022	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.090,95
36	832849308	LTR0407/RJ	9C2KC08104R077155	HONDA	CG 150 TITAN KS	AZUL	2004/2004	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 579,25
37	879649224	HXN0452/CE	9C2KD03306R020568	HONDA	NXR150 BROS ES	PRETA	2006/2006	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 349,10
38	920697682	KYK0852/RJ	9C2KC08507R069967	HONDA	CG 150 TITAN ES	PRETA	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.171,80
39	935951091	KRN1625/MG	9C2KC08108R021137	HONDA	CG 150 TITAN KS	CINZA	2007/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.164,87
40	952843390	KYL1060/RJ	9C2KC08508R032976	HONDA	CG 150 TITAN ES	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 667,28
41	986735434	KNT3586/RJ	9C2KC08108R277037	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 369,80
42	251574091	KZB4582/RJ	95VCB1L589M024792	DAFRA	KANSAS 150	PRETA	2008/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 431,73
43	269678565	KWQ3172/RJ	95VGF2J2ABM007615	DAFRA	TVS APACHE RTR 150	PRETA	2010/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 389,20
44	316734390	KZB5586/RJ	9C2KC1680BR502170	HONDA	CG150 FAN ESDI	PRETA	2011/2011	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 788,81
45	489502717	LQM2258/RJ	9C2KC1670CR576034	HONDA	CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2012/2012	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 802,20
46	494273291	LSV4673/RJ	9C2KC1660DR500501	HONDA	CG 150 TITAN EX	PRETA	2012/2013	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.574,84
48	1282003256	RJG5F65/RJ	9C2KF3400LR010638	HONDA	PCX 150	CINZA	2020/2020	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.542,37
49	1278256501	RJS4117/RJ	9C2KC2200NR131368	HONDA	CG 160 FAN	VERMELHA	2021/2022	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.344,18
50	1037161154	LME5045/RJ	9C2KD0810FR401234	HONDA	NXR160 BROS ESDD	PRETA	2014/2015	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.104,83
51	886030552	KPG3732/RJ	9C2MC35006R032489	HONDA	CBX 250 TWISTER	PRETA	2006/2006	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 656,86
52	535000880	KPJ5219/RJ	MLHMC419XC5106733	I	HONDA CBR 250R	AZUL	2012/2012	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.128,66
53	1015962634	KQK8049/RJ	9C6KG0460E0099418	YAMAHA	FAZER YS250	VERMELHA	2013/2014	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.999,94
54	1080012033	KRN7349/RJ	9C6RG2310G0004960	YAMAHA	FAZER250 BLUEFLEX	AZUL	2015/2016	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.313,73

55	1171006320	LMP7A73/RJ	9C2MC4400KR003175	HONDA	CB250F TWISTER CBS	VERMELHA	2018/2019	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.721,60
57	163893284	KPR1200/RJ	9C2ND0910AR001708	HONDA	XRE 300	AMARELA	2009/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.096,99
58	1104675860	LSU7673/RJ	9C2ND1110GR011087	HONDA	XRE 300	VERMELHA	2016/2016	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.785,23
61	314567720	KOV3053/RJ	9BWZZ30ZKP252791	VW	PARATI CL	PRATA	1990/1990	ALCOOL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.020,60
63	623176173	GQT1997/RJ	ZFA160000R4971763	IMP	FIAT TIPO 1.6 IE	CINZA	1994/1994	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 415,75
66	647816792	LBD3997/RJ	9BGSC08WTTTC679231	GM	CORSA WIND	BRANCA	1996/1996	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.889,80
68	675591244	CHP7227/SP	9BD178858V0272700	FIAT	PALIO WEEKEND STILE	PRETA	1997/1997	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.289,96
69	670973491	LBO7471/RJ	9BGKZ08BVB419740	GM	KADETT GL	VERMELHA	1997/1997	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.596,98
70	687994713	KRD2434/RJ	9BD178226V0463207	FIAT	PALIO EDX	VERMELHA	1997/1998	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 887,86
73	779841271	LNX8981/RJ	8AD2A7LZ91W066956	I	PEUGEOT 206 SELECTION	VERDE	2001/2001	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 553,26
74	768028582	LNO3247/RJ	9BGSC19202B106575	GM	CORSA WIND	BRANCA	2001/2002	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.623,30
75	789256924	LOF6483/RJ	9BD17201223029560	FIAT	SIENA FIRE	VERMELHA	2002/2002	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.720,08
76	792630734	LOI1784/RJ	9BGSB19N03B118313	GM	CORSA CLASSIC	PRATA	2002/2003	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.416,40
78	841974373	LSK0904/RJ	9362A7LZ95B006816	PEUGEOT	206 10 SENSAT	PRETA	2004/2005	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.288,98
79	854479449	LPR1B74/RJ	93HES15505Z115522	HONDA	CIVIC LX	PRATA	2005/2005	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.002,00
80	923907815	LKK3641/RJ	9BD17301A74206565	FIAT	PALIO WEEK ELX FLEX	PRATA	2007/2007	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 3.137,89
81	912381833	KNX2030/RJ	9BGRZ48907G244457	GM	CELTA 4P LIFE	PRATA	2007/2007	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.306,50
82	919374336	LOZ7307/RJ	9BGXL75G07C720786	GM	MERIVA JOY	AMARELA	2007/2007	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 4.881,80
84	985895276	KRU1088/RJ	9BD11819481037813	FIAT	PUNTO SPORTING 1.8	LARANJA	2008/2008	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 5.904,58
86	955319218	DWG7421/SP	8AGSN19908R189623	I	GM CLASSIC SPIRIT	PRETA	2008/2008	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.773,40
87	124718922	EIZ5969/SP	KMHSH81DP8U389750	I	HYUNDAI SANTA FE V6	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 5.490,65
90	128758295	MGP5363/SC	9BGS19109B241612	GM	CLASSIC LIFE	BRANCA	2009/2009	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.598,68
91	192624881	KYI3442/RJ	9BD17201XA3546075	FIAT	SIENA 1.4 TETRAFUEL	PRATA	2009/2010	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 5.009,18
92	167229427	KXR3600/RJ	9BD15802AA6353438	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	AZUL	2009/2010	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 4.399,34
93	178308854	KXA2802/RJ	8AP17202LA2081043	I	FIAT SIENA EL FLEX	PRETA	2009/2010	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 5.467,88
95	171739701	KVT3126/RJ	9BWAA05W4AP059565	VW	GOL 1.0 GIV	PRETA	2009/2010	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 5.270,98
96	197296548	KZJ2977/RJ	9BD135613A2146286	FIAT	IDEA ELX FLEX	CINZA	2010/2010	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 5.417,06
98	212751565	KYK5J10/RJ	8BCLCN6BYAG544123	I	CITROEN C4 16GLX5P F	PRATA	2010/2010	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 5.617,04
100	325406987	LQN3D32/RJ	9BFZF55P7B8139089	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	AZUL	2010/2011	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 3.888,36
101	306950871	LTX3554/RJ	3CZRE2870BG501779	I	HONDA CR-V EXL	PRATA	2010/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 12.355,20

103	337227829	LPX6791/RJ	9BD195162C0212214	FIAT	UNO WAY 1.0	AZUL	2011/2012	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 6.556,66
104	392864959	HIF9F56/RJ	9BFZF54P7C8275239	FORD	FIESTA SEDAN1.6FLEX	PRETA	2011/2012	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 7.026,80
105	461509377	KWM4110/RJ	VF7UDRFJWCJ500916	I	CITROEN C4 PIC GLXA 5L	PRETA	2011/2012	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 7.617,06
107	489820093	KVU7080/RJ	9BD135019D2225571	FIAT	IDEA ATTRACTIVE 1.4	CINZA	2012/2013	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 7.109,96
108	490025722	OOW5004/RJ	9BD195102D0405772	FIAT	UNO VIVACE 1.0	BRANCA	2012/2013	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 3.530,45
110	508193010	KPH2452/RJ	9BWBDB05U1DT241115	VW	NOVO VOYAGE 1.6	PRETA	2012/2013	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 7.906,58
111	516196944	FFN2871/SP	9BGJB75Z0DB239004	CHEV	SPIN 1.8L MT LT	BRANCA	2013/2013	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 5.646,62
112	585510687	LQY3271/RJ	9BD13571AE2253922	FIAT	IDEA ESSENCE 1.6	BRANCA	2013/2014	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 7.324,68
113	589570331	LLY3924/RJ	8AP372171E6074313	I	FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	PRATA	2013/2014	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 7.691,42
114	996984275	LMA1395/RJ	8AFVZ2FHCEJ171234	I	FORD FOCUS S AT 1.6 H	PRETA	2013/2014	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 10.650,86
116	1005957018	LRG7J62/RJ	9BGJA69X0EB279040	CHEVROLET	COBALT 1.4 LS	AMARELA	2014/2014	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 8.350,32
117	1017748320	FVX0347/SP	9BGJB75Z0FB137039	CHEV	SPIN 1.8L MT LT	BRANCA	2014/2015	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 10.302,38
118	1017765020	OTQ1977/DF	9BGC80X0FB109708	CHEVROLET	MONTANA SPORT	BRANCA	2014/2015	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 11.022,88
120	1030482087	KWP7146/RJ	9BFZD55P3FB763437	FORD	FIESTA HA 1.6L SE A	BRANCA	2014/2015	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 9.957,64
121	1026361076	KWO6134/RJ	93Y4SRD64FJ515650	RENAULT	LOGAN EXPR 16 M	AMARELA	2014/2015	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 8.339,54
124	1086856276	KXC8229/RJ	9BGKT69ROGG211704	CHEV	PRISMA 1.4MT LTZ	PRETA	2016/2016	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 12.090,10
126	1098738516	GAR4F19/RJ	9BGJC7520HB132194	CHEV	SPIN 1.8L AT LTZ	PRETA	2016/2017	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 13.400,64
127	1115546756	QDU6B13/ES	9BD17122ZH7613900	FIAT	PALIO FIRE	BRANCA	2017/2017	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 7.682,18
128	1116796888	KXK9934/RJ	9BD19716TH3331398	FIAT	SIENA ESSENCE 1.6	BRANCA	2017/2017	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 9.775,70
129	0		96BAB0521HG004501	R	PRESIDENTE TRA CARGA1	PRETA	2017/2017		VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 420,00
130	1153148266	QOJ3118/RJ	9BGKL48U0JB247513	CHEVROLET	ONIX 10MT JOYE	PRATA	2018/2018	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 10.486,74

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023.

Referência: Processo nº SEI-100005/011995/2023

Rua Uruguaiana, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-095
 Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>